Câmara de Vereadores
Fl Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 37 /2013

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: "Denomina de Rua Gustavo Weiss o logradouro público Municipal que especifica".

Art. 1º - A atual "Rua Projetada E", do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, n° 1465, passa a se chamar de "Rua Gustavo Weiss".

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 16 de Agosto de 2013.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 000761 / 2013 13/09/2013
João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi)
Anteprojeto de Lei
ANTONIOR 15:09:48

João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Vereador/Presidente

13/09/2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa nomear a Rua do Conjunto Moradias Olaria, atualmente denominada de "Rua Projetada E" com o nome de um cidadão exemplar para o nosso Município, sendo que o mérito de sua convivência e importância esta demonstrada no currículo em anexo.

Diante disso, peço aos meus colegas Vereadores a aprovação do presente.

Poder Legislativo Municipal, em 16 de agosto de 2013.

João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Vereador/Presidente

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

GUSTAVO WEISS

Natural da Lapa –Pr, nascido em 15 de novembro de 1928 e descansa em paz na Lapa desde 29 de agosto de 2008.

Casado com Ingegard Weiss (nasc. Buecken aos 14/08/1931) e desta união por mais de 50 anos , teve como frutos 3 filhos: - Herold (56), Vivian (55) e Aribert (52).

Gustavo teve a sua formação fortemente calcada pelos 7 anos que permaneceu no Colégio Internato Paranaense onde concluiu o Ginásio e o Científico no ano de 1948.

Depois deste período ingressou na Universidade Federal do Paraná na área de Engenharia Civil, mas por força das circunstâncias não pode concluir. Este período de aprendizado capacitou-o para executar projetos de inúmeras residenciais e de comércio hoje erigidas na Lapa. Durante o período que morou em Curitiba participou como desenhista por 3 anos da construção do Palácio Iguaçu no Centro Cívico, grande projeto de modernização da capital do estado no início dos anos 50.

Em 1961 retornou à Lapa e reiniciou sua carreira profissional como Gerente Geral da Madeireira Lapeana até 1967, quando devido a forte crise econômica do país e retração do mercado a empresa se viu obrigada a fechar as portas. Neste período iniciou e concluiu o curso de Contabilidade na Escola Técnica Dr. Nicolau Bley Filho em 1969 e, juntamente com a esposa, também contabilista, foi responsável escritório de contabilidade que perdurou até seus últimos dias.

Dentro de suas atividades profissionais foi o contabilista de inúmeras importantes empresas lapeanas como: Cooperativa Mista Bom Jesus, Lar Lapeano de Saúde, Sindicatos Rurais da Lapa, Contenda, Pien e Araucária, entre outras. Neste período foi pioneiro na Lapa na introdução de técnicas informatizadas de contabilidade.

Na Cooperativa Mista Bom Jesus exerceu, além da função de contabilista por 15 anos, diversas funções entre as quais destacamos a de administrador e depois como presidente entre os períodos de 1972 a 1974 e entre 1980 e 1983, quando importantes realizações marcaram os períodos: - consolidação da liderança da Cooperativa na região com inúmeros entrepostos (Contenda, Rio Negro, Mandirituba, entre outros); - incentivo na introdução de novas tecnologias para o cultivo de batata, soja, trigo, arroz e feijão; - motivou fortemente o associativismo através de boletim Mensageiro Cooperativista; - formação do Comitê Educativo para difundir os princípios cooperativos, técnicas de produção e na busca de solução a problemas de forma conjunta. Também atendeu a reinvindicação dos apicultores da região criando o Entreposto de Mel para beneficiamento e distribuição do produto e subprodutos.

Em paralelo às inúmeras atividades profissionais, Gustavo sempre se dedicou a muitas entidades e a busca da melhoria para os concidadãos. No período que foi pioneiro e presidente da Câmara Junior da Lapa buscou junto ao governador do Estado, o Lapeano Ney Braga, o asfaltamento da principal entrada da cidade, a Av. Pedro Munhoz da Rocha. Incentivou a criação do grupo de escotismo, campanha para arrecadação de fundos para desabrigados da enchente e representação da Lapa em evento nacional das Camaras Junior em Joinville –SC, entre outros temas.

Como membro muito ativo na Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil foi presidente da comunidade da Lapa em várias oportunidades desde os anos 60 e ocupou outros cargos na diretoria. Nestes períodos na presidência podemos destacar a construção do novo templo na Rua Marechal Floriano entre os anos de 1967 e 1971, com estilo muito moderno e minimalista, que abriga até nossos dias os cultos. Foi incentivador e lutou para trazer um pastor residente à

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

Lapa, reivindicação antiga e fundamental para a comunidade da Lapa e região, bem como preservar as tradições e o templo antigo construído ainda no século XIX.



Igreja Velha de 1890 (foto de 1957)



Igreja Nova inaugurada em 1971

Da mesma forma que foi atuante em várias áreas, como na profissional e na filantrópica. fo um atleta exemplar e se destacou em vários esportes. No tempo do Colégio Internato Paranaense fez parte das seleções de voleibol, basquete e futebol de campo e mais tarde representou o Paraná nas seleções de vôlei e basquete. Juntamente com outros colegas do Internato Paranaense e da própria cidade, fizeram parte do Legendária Futebol Clube, que com o União e Avaí fizeram a alegria dos campeonatos de futebol lapeano durante os anos entre 1945 e 1952, período que frequentava o científico como era chamado o 2º Grau na época e a universidade, deslocando-se aos finais semana para Lapa para participar dos jogos, atuando sempre com a camisa 1 , goleiro titular.



Legendaria: da esq. p/ direita em pé- Antero,Bento, Raul, Pazinato, Agapito, Gustavo; abaixados- Laurentino, Mauro, Luiz, Reinaldo e Antonio

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 037/2013

Autor: João Carlos Leonardi Filho
Súmula: Denomina de rua Gustavo Weiss o logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 13/09/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 16/09/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 16/09/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 037/2013

Autor: João Carlos Leonardi Filho
Súmula: Denomina de rua Gustavo Weiss o logradouro público municipal que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 16/09/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 037/2013

Autor: João Carlos Leonardi Filho
Súmula: Denomina de rua Gustavo Weiss o logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 13/09/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 16/09/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

ELIO N. WESOLOWSKI

Em 16/09/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 19/09/2013

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

ASSESSORIA JURIDICA

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 037/2013

Súmula: "Denomina de Rua Gustavo Weiss o logradouro público Municipal que especifica".

Busca-se, através do Anteprojeto de Lei numero 037/2013, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi) a denominação da Rua atualmente conhecida como projetada "E", do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, conforme demonstrado através do mapa anexado ao Anteprojeto, passando a mesma a se chamar de Rua Gustavo Weiss, sendo que seu autor juntou uma justificativa e biografia do homenageado.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o anteprojeto em questão está plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, o Anteprojeto de Lei em questão, encontra amparo jurídico Legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 17 de Setembro de 2013.

Clarice Adriana Dussmann
OAB/PR 63.637

Carlos Eduardo B. Paquete
Estagiário

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

LEI Nº 2311, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Súmula: Dispõe sobre normas para a nominação e/ou alteração da nominação de ruas, praças, avenidas, escolas, salas e outros logradouros ou prédios públicos.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - As proposições, tanto do Legislativo, quanto do Executivo, que tem como objetivo a nominação, ou a alteração da nominação de ruas, avenidas, praças, escolas, parques, prédios, salas e qualquer outro logradouro público passam a ser disciplinados por essa Lei.

Parágrafo único: Fica proibida a alteração da nominação de ruas, avenidas, praças, escolas, parques, prédios, salas e qualquer outro logradouro público que contenha nomes de pessoas nascidas no Município da Lapa.

Art. 2º - As proposições para a nominação ou a alteração da nominação dos locais acima nomeados, deverão conter, no mínimo, os seguintes itens:

I – Biografia ou "curriculum vitae" do homenageado, quando se tratar de homenagem a pessoas.

II – Exposição de motivos, fundamentados, quando se tratar de nomes não vinculados a pessoas.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

III – Memorial descritivo e/ou mapa que indique, de forma precisa, a localização, do logradouro.

Art. 3º - Não será permitido o uso de nomes de pessoas vivas nas nominações dos próprios municipais dispostos no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Lei nº 228 de 19 de fevereiro de 1960, a Lei 1280 de 30 de maio de 1995 e a Lei nº 1704 de 27 de maio de 2003.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Maio de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal


NASCENTE
DESTINADO AO MUNICÍPIO
3103.50m2
RUA PROJETADA A
RUA PROJETADA B
RUA PROJETADA C
RUA PROJETADA D
RUA PROJETADA E
RUA PROJETADA F
RUA PROJETADA G
Q1
Q2
Q3
Q4
Q5
Q6
Q7
E1
E2
E3
E4
E5
E6
E23
E24
E25
ERALDO PFEIFFER
DO PASSA DOIS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 037/2013

Súmula: "Denomina de Rua Gustavo Weiss o logradouro público Municipal que especifica".

Busca-se, através do Anteprojeto de Lei numero 037/2013, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi) a denominação da Rua atualmente conhecida como projetada "E", do Conjunto Moradias Olaria, conforme demonstrado através do mapa anexado ao Anteprojeto, passando a mesma a se chamar de Rua Gustavo Weiss, sendo que seu autor juntou uma justificativa e biografia do homenageado.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o anteprojeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, o Anteprojeto de Lei em questão, encontra amparo jurídico Legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário, sendo esta Comissão favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 23 de Setembro de 2013.

Élio Narlok Wesolowski
Relator

Wilmar José Horning
Membro

Fenelon Bueno Moreira
Presidente

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 14
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 85/2013

Autor: Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi)

Súmula: Denomina de Rua Gustavo Weiss o logradouro público Municipal que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º. – A atual "Rua Projetada E" do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, nº 1465, passa a se chamar de "Rua Gustavo Weiss".

Art. 2º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de outubro de 2013.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO